



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 195/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 163/PROPEPG/UFFS/2025, DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR EM LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UFFS, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL E CAMPUS REALEZA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, torna público o Edital de Resultado Final do Edital Nº 163/PROPEPG/UFFS/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsa-Técnico, referente à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), visando atender demandas no Campus Laranjeiras do Sul e no Campus Realeza.

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 De acordo com solicitação e considerando o *Campus* responsável pela vaga, o recurso foi analisado pela Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *Campus* de Laranjeiras do Sul, com Edital e subsequentemente pela Diretoria de Pesquisa, conforme consta no cronograma do Edital 163/PROPEPG/UFFS/2025.

1.2 Após análise de recurso pelas duas instâncias, as decisões consideradas constam no Edital Nº 187/PROPEPG/UFFS/2025 e Edital Nº 193/PROPEPG/UFFS/2025, respectivamente.

1.3 Nas duas instâncias, o resultado da análise de recurso sobre o resultado provisório foi mantido, conforme segue:

Nome	Decisão	Fundamentação
Thais Epifanio da Roza	Indeferido	A documentação considerada foi a entregue no ato da inscrição, de acordo com termos do item 6 do edital; Na seleção foram considerados critérios estabelecidos no item 7, pontuando experiências devidamente comprovadas, conforme subitem 7.4 e Anexo II do edital.

2 DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS – RESULTADO FINAL

2.2 Os inscritos em cada um dos *campus* constam em ordem de classificação, conforme os critérios constantes no Edital Nº 163/PROPEPG/UFFS/2025.

2.2 Classificação, *Campus* Laranjeiras do Sul:

Classificação	Nome	Pontuação*	Situação
1º	Leticia Maria Polli Kades	46	Contemplado com 1 Bolsa de Apoio Técnico Nível Superior da FA**
2º	Charles Henrique dos Santos	46	Cadastro de Reserva
3º	Thais Epifanio da Roza	41	Cadastro de Reserva
4º	Michel Gomes da Silva	35	Cadastro de Reserva
5º	Jean da Rosa dos Santos	30	Cadastro de Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6º	Nilton Slobodzian	25	Cadastro de Reserva
7º	Jovana da Rosa Lopes	25	Cadastro de Reserva

* em caso de empate, critério adotado na classificação, conforme subitem 7.6 do Edital;

**implementação da bolsa considerada a partir da assinatura e publicação do convênio/ Termo de colaboração pela Fundação Araucária e liberação orçamentária para a instituição.

2.3 Classificação, *Campus Realeza*:

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1º	Karen Cristine Silva de Oliveira	56	Contemplado com 1 Bolsa de Apoio Técnico Nível Superior da FA**
2º	Luana Minussi	47	Cadastro de Reserva
3º	Junior Juliani	46	Cadastro de Reserva

** implementação da bolsa considerada a partir da assinatura e publicação do convênio/ Termo de colaboração pela Fundação Araucária e liberação orçamentária para a instituição.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO E NORMAS DAS BOLSAS

3.1 A bolsa será implementada a partir da assinatura e publicação do convênio/Termo de colaboração pela Fundação Araucária e disponibilização orçamentária, dentro da vigência do convênio seguindo as normas da Chamada Pública Nº 7/2025 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

3.2 Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e não poderão acumular bolsas de qualquer agência de fomento a partir da implementação da bolsa.

3.3 Devem apresentar cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <<https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>>.

3.4 Para implementação da bolsa, o candidato contemplado deverá encaminhar ao campus onde a vaga está sendo ofertada, os seguintes documentos: a) Diploma de graduação; b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; c) comprovante bancário com os dados da conta corrente para depósito da bolsa.

3.5 O envio documental pelo candidato deverá ocorrer até o dia 28 de novembro de 2025, via endereço eletrônico e encaminhado ao respectivo campus, com solicitação de confirmação de leitura:

I - Campus Laranjeiras do Sul: <cappg.ls@uffs.edu.br>;

II - Campus Realeza: <cappg.re@uffs.edu.br>.

3.6 Assinar o Plano de Trabalho do Bolsista que será elaborado pelo coordenador ICT e representantes dos Campus Laranjeiras do Sul e Campus Realeza, formalizando as atividades a serem realizadas em regime de até 40 (quarenta) horas semanais, por até 24 (vinte e quatro) meses.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A CAPPG de cada Campus encaminhará a Lista de Indicação de Bolsista - Bolsa Técnico à DITEC <dpe.ditec@uffs.edu.br>, a qual fará a solicitação de pagamento.

4.2 O recurso para pagamento das bolsas a que se refere este edital é fomentado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, e em casos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

interrupção ou cancelamento do recurso pela agência de fomento, fica a UFFS desobrigada da manutenção de pagamentos e responsabilidades orçamentárias.

4.3 Cabe às CAPPG dos *campi* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas CAPPG dos *campi*.

Chapecó/SC, 18 de novembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação